



Partes:

AYMORE CFI SA, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, doravante chamada "Banco e SERGIO CANDIDO DA SILVA inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 004.790.826-26 com endereço na RUA ANTONIETA MILLIET, Nº 22, MILIONARIOS, BELO HORIZONTE / MG, CEP 30620-695, doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº do contrato **20040196913** e cédula de crédito bancário nº **20040196913**, o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca	Modelo	Ano Fab.
DAFRA	NH 190	2024
Placa	Chassi	Renavam
TDH6E80	95VZB1G5RRM000924	01416185868

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.
4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários,



decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).

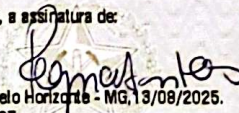
5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

Local e data Belo Horizonte, 13 Agosto de 2025.

1. _____
AYMORE CFI S/A

2. Sergio Candido da Silva  13/08/25
SERGIO CANDIDO DA SILVA

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)

FEDER. JUDICIÁRIO - RJ - JMS - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA	
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO BELO HORIZONTE/MG	
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de: SERGIO CANDIDO DA SILVA	
	
Em testemunho da verdade. Belo Horizonte - MG, 13/08/2025.	
SELO DE CONSULTA: JFM06987	
CODIGO DE SEGURANCA: 9760.9885.6148.9164	
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)	
Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente	
Emol.: 8,17 TFJ: 2,54 Valor final: 10 71 ISSQN: 0,38	
Consulte a validade desta selo no site: https://selos.jmg.jus.br	
	
Nº DA ETIQUETA: ADP1E2350	



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO

BELO HORIZONTE/MG

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:

SERGIO CANDIDO DA SILVA

Sergio Candido da Silva

Em testemunho da verdade. Belo Horizonte - MG, 13/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JFM06987

CODIGO DE SEGURANCA: 9760.9885.6148.9164

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente

Emol.: 8,17 TFJ: 2,54 Valor final: 10 71 ISSQN: 0,38

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADP182350





Operações Inadimplentes
- Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

SERGIO CANDIDO DA SILVA residente RUA ANTONIETA MILLIET Nº 22, MILIONARIOS, BELO HORIZONTE / MG CEP 30620-695 inscrito no CPF//MF sob Nº 004.790.826-26 proprietário do veículo de Marca DAFRA, Modelo NH 190, ano de fabricação 2024, ano/modelo 2024, cor CINZA, chassi nº 95VZB1G5RRM000924, PLACA TDH6E80 e combustível FLEX, empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

BELO HORIZONTE, 13 DE AGOSTO DE 2025.


Nome: **SERGIO CANDIDO DA SILVA**
CPF: 004.790.826-26
13/08/25

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO
BELO HORIZONTE/MG
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
SERGIO CANDIDO DA SILVA

Em testemunho da verdade. Belo Horizonte - MG, 13/08/2025.
SELO DE CONSULTA: JFMD6992
CODIGO DE SEGURANCA: 3960.3667.8111.7444
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente
Emol.: 8,17 TFF: 2,54 Valor final: 10,71 ISSQN: 0,38
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
CENTE

Nº DA ETIQUETA ADP182352



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01416185868

PLACA

TDH6E80

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244226405390



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41838446087

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

DAFRA/NH 190

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

95VZB1G5RRM000924

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por CDT (758ef567) em 21/06/2025 às 07:20:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/183

PESO BRUTO TOTAL

0.15

MOTOR

Z1GRB00911

CMT

0.3

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

SERGIO CANDIDO DA SILVA

CPF / CNPJ

004.790.826-26

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

12/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT